



Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h10, nas dependências do escritório do Parque Ecológico de Amparo/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), com a presença dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes nomeados(as) para o biênio 2024/2025, a saber: Agda Roberta Farias Frare (OAB), Eliana do Carmo Oragio (SMMABEA), Joana D'Andrea (SMPUP), Raquel Aparecida Negri Marcheto (ACEA), Walter Luis Tozzi de Camargo (SMMABEA), Gustavo Z. Pietrafeza (SAAE), Helena Leite (Ensino e Pesquisa), Diogo Canina (Câmara Municipal de Amparo), Ricardo Moncorvo Tonet (Casa da Agricultura), Alessandra Canivezi (SME), Helena E. Frare Baroni (Ouvinte), Francisco Gerbi Corsetti (CREA), Erica Alves Silingardi (SMS/VISA) e Aloísio Benedito Gressoni (SMMABEA).

A Presidente do CMMA, Agda Roberta Farias Frare (OAB), declarou aberta a sessão, saudando os presentes e solicitando ao conselheiro Ricardo Moncorvo Tonet (Casa da Agricultura) que procedesse à leitura das questões constantes no Ofício nº 071/2025, referente ao Protocolo nº 1434/2025.

Após a leitura, a Presidente manifestou-se afirmando que o documento não apresentou explicações satisfatórias quanto ao solicitado, destacando a ausência de análise sobre possível rede subterrânea e os custos adicionais decorrentes da execução do projeto. As conselheiras Joana D'Andrea (SMPUP) e Helena Leite (Ensino e Pesquisa) concordaram com a colocação da Presidente.

O conselheiro Francisco Gerbi Corsetti (CREA) questionou se havia representante da empresa Fernandez S/A presente na reunião. Informou ter visitado o local da supressão e ressaltou que os moradores próximos à área também deveriam ser ouvidos.

O conselheiro Gustavo Z. Pietrafeza (SAAE) observou que, quando se trata de empresa geradora de empregos, é comum haver resistência em manifestações contrárias. Em seguida, Diogo Canina (Câmara Municipal de Amparo) destacou que uma comunicação clara e uma explicação técnica adequada sobre o impacto ambiental poderiam levar a população a repensar a situação.

A Presidente sugeriu que a empresa realizasse uma reunião com os moradores antes de qualquer deliberação e apresentou o posicionamento do conselheiro Guaraci Diniz, que, por contato telefônico, manifestou-se veementemente contrário à ação proposta (o conselheiro encontra-se fora do país).



Dando continuidade, Ricardo Moncorvo Tonet (CASA DA AGRICULTURA), prosseguiu com a leitura. A Presidente ressaltou que toda intervenção relacionada à fauna implica impacto ambiental negativo, destacando que a retirada de uma árvore pode representar a perda de alimento e abrigo para a fauna local. Joana D'Andrea(SMPUP) acrescentou que a empresa não apresentou estudo técnico com nomes, números ou registros fotográficos.

Após a leitura da resposta da SMMABEA referente ao protocolo, a Presidente propôs que a empresa esclarecesse todas as questões de forma mais detalhada, sugerindo, portanto, o adiamento da deliberação. O conselheiro Ricardo Moncorvo Tonet(Casa da Agricultura) sugeriu o envio do caso à CETESB, proposta que foi colocada em votação e aprovada pela maioria.

Em seguida, passou-se à análise do Protocolo nº 1997/2025. A Presidente informou que a SMMABEA deixou claro tratar-se apenas de poda, e não de supressão. O conselheiro Aloísio Benedito Gressoni (SMMABEA), observou que nem todas as espécies foram devidamente avaliadas, sendo pertinente realizar análise individual de cada uma, lembrando ainda que a área encontra-se sob domínio do DER, o qual já emitiu parecer favorável. A Presidente destacou a necessidade de solicitar a planta topográfica para esclarecimento. Helena Leite (Ensino e Pesquisa) complementou que, tratando-se de área do DER, a responsabilidade não é da Prefeitura.

No Protocolo nº 3335/2025, a Presidente defendeu o deslocamento da linha de energia, evitando o corte de árvores. A resposta técnica da SMMABEA apontou claramente as consequências da supressão, conforme laudo técnico emitido em fevereiro de 2025, e, portanto, deliberou-se por seguir a orientação da Secretaria.

Em relação ao Protocolo nº 2004/2025, por tratar-se de área rural, decidiu-se pelo encaminhamento à CETESB.

Ao final, a Presidente informou sobre a realização de sessão extraordinária no dia 22 de outubro de 2025, destinada à discussão dos assuntos finais do Plano Diretor, que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 29 de outubro de 2025.

Em seguida, a Presidente abriu espaço para manifestações e o conselheiro Gustavo Z. Pietrafeza (SAAE) sugeriu incluir na pauta a situação da SP Águas.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h35.



Eu, Eliana do Carmo Oragio, secretária executiva do CMMA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Agda Roberta Farias Frare.

Agda Roberta Farias Frare  
Presidente CMMA

Eliana do Carmo Oragio  
Secretária Executiva